

Aprovada criação de fundo de promoção dos direitos da mulher

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher aprovou proposta que institui o Fundo Nacional para a Promoção dos Direitos da Mulher. O objetivo é viabilizar políticas que visem eliminar a discriminação da mulher.

(Agência Câmara Notícias, 18/10/2019 - acesse no site de origem)

Entre as fontes previstas para o fundo estão recursos do Orçamento da União, doações e contribuições de governos e organismos estrangeiros. Segundo o texto aprovado, os contribuintes que fizerem doações terão direito à dedução do Imposto de Renda. Para as pessoas jurídicas, o desconto poderá ser do valor total doado, desde que não ultrapasse 1% do imposto devido.

O texto aprovado é o substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei [7559/14](#), da deputada [Flávia Moraes \(PDT-GO\)](#), com subemenda. A relatora, deputada [Luisa Canziani \(PTB-PR\)](#), retirou a parte do texto [aprovado](#) na Comissão de Seguridade que prevê que nenhum dos recursos dos fundos pode ser aplicado em equipamentos, serviços ou atividades que envolvam, direta ou indiretamente, o aborto provocado.

“Hoje há situações em que o aborto é autorizado pela lei e outras em que não é. No caso em que a lei autoriza o aborto, seria no mínimo um contrassenso a eventual proibição do uso de recursos do fundo para amparar as mulheres desassistidas”, afirmou a deputada. No Brasil, a interrupção da gravidez é permitida em três casos: de estupro, de risco de vida para a gestante e de feto anencéfalo.

Gerência

Pela proposta, a gerência do Fundo Nacional para a Promoção dos Direitos da Mulher e a fixação dos critérios para sua utilização caberão ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, ligado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. As receitas e o detalhamento das despesas do fundo deverão ser divulgadas mensalmente na internet.

Tramitação

O [PL 7559/14](#) será agora analisado em caráter conclusivo pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Por Lara Haje